

Artigo 1º - Fica substituído o nome da Rua 13

de maio, pelo nome de Rua Santos Jona  
gas, visando plantar o Brasil que esse  
livro e homenagem a melhora de laços

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, ficando revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Profetora Municipal de Ilhéus, Estado do  
Paraná, aos quatro dias do mês de outubro  
do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Beir Municipal nº 022/77 =  
Diário do Legislativo

Simula - Substitui o nome de Rua do Forno  
urbano.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado do  
Paraná, resolve de sua atribuição legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele promulga a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica substituído o nome da atual Rua  
Princesa, situada no terreno urbano

desta cidade de Ibraiti, pelo nome de Rua  
Juventino Antonio de Moura Neto, em ho-  
menagem ao saudoso pioneiro ibraitiense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, ficando revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do  
Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outu-  
bro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

~~Assinatura~~  
Prefeito Municipal

= Lei Municipal nº 023/77 =  
Orçamento do Executivo

Súmula - Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
firmar convênio com a Fundação Educacional  
do Estado do Paraná - FUNDEPAR, e estabelece  
outras providências

A Câmara Municipal de Ibraiti, Estado do  
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono  
a seguinte:-

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
firmar convênio com a Fundação Educacional  
do Estado do Paraná, FUNDEPAR, para a cons-  
trução de 04 salas de aulas e demais depen-